



RESOLUÇÃO Nº 003/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 036/2016 – CONSUNI;

CONSIDERANDO que o mandato da atual reitora expira em julho de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.192 de 21.12.1995, os Decretos nº 1.916 de 23.05.1996, e nº 2.014 de 22.11.2007 e a Nota Técnica nº 437/2011-CGLNES/GB/SESu/MEC de 26.09.2011, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de desencadear o processo sucessório da Administração Superior da UFAM;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ESTABELECEr a data do **dia 7 de abril de 2017** para a realização da **eleição para Reitor e Vice-Reitor** da Universidade Federal do Amazonas, para o quadriênio 2017-2021, nos termos da legislação vigente.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente